



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 80/2014

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de fiscalização dos contratos administrativos, conforme exposto no Art. 58, inciso III, e Art. 67, caput, da Lei 8.666/93;

CONSIDERANDO ainda Memorando N° 150/2012 - PRAD, de 08/08/2012.

CONSIDERANDO legislação, que disciplina, dentre outras, o acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos de serviços continuados: Instrução Normativa MPS/SRP N° 03, de 14/07/2005; Instrução Normativa MPOG/SLTI N° 02, de 30/04/2008, alternada pela Instrução Normativa 03, de 16/10/2009, Instrução Normativa 04, de 11/11/2009 e Instrução Normativa 05, de 18/12/2009; Instrução Normativa MPOG/SLTI N° 04, de 19/05/2008; Instrução Normativa MPOG/SLTI N° 01, de 19/01/2010 e Medida Provisória MP 495/2010, de 19/07/2010.

RESOLVE:

Art. 1° - Designar os servidores **Tarciso Ataíde de Sales Júnior (titular)**, SIAPE n° 1642192, Lotação: **Diretoria Administrativa – DA/PRAD**, e **Ana Lídia Bezerra Matias Vasconcelos (suplente)**, SIAPE n° 1670661, Lotação: **Diretoria Administrativa – DA/PRAD**, para exercerem a função de Fiscais do **Contrato N° 85/2014**, firmado com a Universidade Federal do Piauí e a **empresa MAHCRO SERVIÇOS DE LIMPEZAS E COMÉRCIO EM GERAL LTDA**.

Art. 2° - Para fins do disposto nesta Portaria, entende-se como Fiscal de Contrato o servidor especialmente designado para acompanhar o contrato, atuando do início ao término da vigência contratual, sempre pelo interesse primordial da UFPI, verificando se os serviços foram realizados a contento e não permitindo que a Contratada execute-os em desacordo com o que consta no instrumento contratual.

Teresina, 21 de outubro de 2014.


Jovita Maria Terto Madeira Nunes
Pró-Reitora de Administração/UFPI